

NOTA OFICIAL 079-2016

Curitiba, 25 de maio de 2016.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	2
Alteração do Regulamento Estaduais 2016	
2. DIREÇÃO TÉCNICA	
2.1 Campeonatos Estaduais	
2.1.1 Adulto	
2.1.2 Sub-21	
2.1.3 Sub-19	
2.1.4 Sub-17	
2.1.5 Sub-16	
2.1.6 Sub-15	
2.1.7 Sub-14	
2.2 Campeonatos Regionais	32
2.2.1 Adulto	
Resultados e Alterações	
2.2.2 Sub-20	
2.2.3 Sub-18	
2.2.4 Sub-16	
2.2.5 Sub-15	
2.2.6 Sub-14	
3. DIREÇÃO EXECUTIVA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	33
Movimentação de atletas PR	
7. ARBITRAGEM	35
Escalas	
8. COMUNICAÇÃO	
9. COMISSÃO DISCIPLINAR	

1. PRESIDÊNCIA



REGULAMENTO CAMPEONATOS ESTADUAIS 2016

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º- O CAMPEONATO ESTADUAL será dirigido pela Federação Paranaense de Voleibol, tendo por finalidade massificar o voleibol para todas as classes sociais do Estado do Paraná. Poderão participar dos Campeonatos Estaduais as entidades/associações de prática esportiva, Municípios filiados à FPV e entidades previamente autorizadas pela FPV.

§1º- A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições

descritas neste regulamento. É obrigação dos participantes conhecê-las e cumpri-las.

ARTIGO 2º- Campeonatos Estaduais serão disputados anualmente nos naipes masculino e feminino, nas categorias e períodos previstos no Calendário da FPV.

ARTIGO 3º- As equipes participantes do Campeonato Estadual deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FPV e obedecer às regras do presente regulamento. A inscrição da equipe condiciona sua participação em toda a competição, até a fase final, conforme classificação.

A desistência de qualquer equipe do Campeonato, após iniciado, terá como consequência a desconsideração dos jogos realizados pela equipe, bem como da participação de seus atletas, para fins de comprovação de vínculo com a entidade ou para fins de comprovação de participação no Campeonato, caso seja requisito de outras competições, promovidas ou não pela FPV.

A desistência da equipe do Campeonato NÃO a desonera do pagamento das taxas devidas e não gera o direito de reembolso das taxas já recolhidas, ficando a equipe desistente responsável pelo ressarcimento de TODOS os custos gerados à FVP e às demais equipes participantes, bem como o pagamento da multa referente a sua desistência do Campeonato.

Para o ano de 2016, fica estipulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de multa a ser aplicada a equipe que desistir do Campeonato Estadual, por naipe e categoria que ocorra a desistência, ficando suspensos os direitos associativos da Entidade/Associação/Município até seu completo pagamento, conforme estatuto social da FPV vigente.

CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

ARTIGO 4º- Será oferecido pela FPV ao final do Campeonato Estadual 15 (quinze) medalhas e 1 (um) troféu a cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares.

ARTIGO 5º- Será premiado ao final do Campeonato Estadual, em cada naipe/categoria, com o "Troféu Paulãozinho", os atletas destaque como (i) melhor levantador(a); (ii) melhor ponteiro (a); (iii) melhor líbero; (iv) melhor central e (v) melhor atleta. Na categoria Sub-14 (Pré-Mirim), na qual não há a função de líbero, será premiada a melhor defesa.

§ único - A FPV emitirá regulamento específico para a escolha do "Troféu Paulãozinho".

ARTIGO 6º- A FPV é a detentora dos direitos autorais do Campeonato Estadual e das receitas provenientes da comercialização do Campeonato Estadual ou de sua exploração através de merchandising na quadra.

§ 1º- Entende-se por receitas de comercialização, aquelas oriundas dos direitos de imagem para transmissão de televisão, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

§ 2º- Compete à FPV a montagem das placas de publicidade e merchandising nos jogos de seu interesse, com ou sem transmissão de TV, cabendo a cada clube participante da partida o direito a 1(uma) placa para uso exclusivo da marca do Entidade/Associação/Município ou de seus patrocinadores/fornecedores, sendo de sua responsabilidade a confecção, transporte e montagem, tudo nos padrões estabelecidos pela FPV.

A marca do Entidade/Associação/Município ou de seu patrocinador NÃO poderá conflitar com parceiros oficiais da FPV, a quem cabe a análise e decisão sobre a permissão ou não da exposição.

CAPÍTULO III DO SEDIAMENTO

ARTIGO 7º- As equipes filiadas interessadas em sediar as competições, depois de divulgado o calendário da FPV para 2016 e Notas Oficiais que complementem este regulamento, devem tomar ciência das responsabilidades através do Caderno de Encargos e solicitar oficialmente o sedimento.

§ 1º- Caso mais de uma equipe solicite o sedimento de uma etapa do Campeonato Estadual, os pedidos serão analisados pela FPV e a solicitação que mais atender às necessidades/interesses do Campeonato será homologada como sede;

§ 2º- A equipe que tiver cancelado sua solicitação de sede ou ter sido avaliada como incapaz através de relatório elaborado pelo delegado/representante da FPV, só terá direito de solicitar novamente o sedimento caso não exista outro interessado para aquela etapa da Competição;

CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO

ARTIGO 8º- O Campeonato Estadual será dirigido pela FPV, a quem compete:

- a) Designar o Delegado para casa etapa da Competição;
- b) Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas e locais das partidas, bem como redigir o relatório técnico ao final do Campeonato;
- c) Informar a equipe de arbitragem sobre os procedimentos específicos da categoria, alterações de regra entre outros;

- d) Garantir a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares automáticas previstas e as medidas administrativas.
- e) Comprometer-se no sentido da estrita observância do presente regulamento e do perfeito funcionamento da competição, salvaguardado por este regulamento.
- f) Publicar durante a competição no site da FPV os boletins informativos ao final da rodada, com as informações pertinentes ao campeonato em curso.
- g) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.

ARTIGO 9º- É de responsabilidade da FPV o fornecimento de súmulas e ordens de saque para todas as partidas e 03 (três) bolas oficiais/homologadas para cada quadra utilizada durante a etapa do Campeonato.

§ único - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty 7.0 PRO, colorida.

ARTIGO 10º- O representante da FPV, ou o 1º Árbitro da partida na ausência deste, é quem representa a FPV, tendo poderes para tomar as decisões necessárias e imprescindíveis à realização do Campeonato, bem como ao cumprimento do presente regulamento.

CAPÍTULO V

REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 11º- Será considerado com condição de jogo, para participar do Campeonato Estadual os atletas regularmente inscritos na FPV e membros das comissões técnicas inscritos pelo filiado a que irão representar. A condição de jogo é dada exclusivamente pela publicação da transação em Nota Oficial da CBV, respeitando-se os prazos estabelecidos neste regulamento.

Considera-se a participação de um atleta o fato de estar em quadra, uniformizado e relacionado em súmula, não necessariamente ter participado da partida.

§ 1º- A atuação dos membros da comissão técnica e atletas, está condicionada a apresentação ao representante da FPV ou à equipe de arbitragem, da carteira de registro da CBV previamente a cada partida.

§ 2º- Nenhum atleta ou membro de comissão técnica será impedido de atuar pela não apresentação da carteirinha da CBV, podendo esta ser substituída por qualquer documento de fé pública com foto. Neste caso, serão aplicadas as medidas administrativas cabíveis.

§ 3º- A não apresentação de qualquer dos documentos citados acima pelos participantes do jogo, impede sua participação naquele jogo, não podendo inclusive permanecer na área de jogo até a apresentação do referido documento à equipe de arbitragem.

ARTIGO 12º- As inscrições de atletas podem ultrapassar o limite do ano em exercício, ou seja, podem ter validade maior que o final do ano vigente, mas o limite máximo do período de vigência do registro não pode ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2017.

§1º- As equipes participantes do Estadual Sub-19 tem até o prazo limite de 15 de julho de 2016 para ter a regularização do Atleta publicada em Nota Oficial da CBV.

§2º- As equipes participantes do Estadual Adulto tem o prazo limite de 31 de julho de 2016 para ter a regularização do Atleta publicada em Nota Oficial da CBV.

§3º- As equipes participantes dos Estaduais Sub-15(02), Sub-17(00) tem o limite do início da segunda etapa, para ter a regularização do Atleta publicada em Nota Oficial da CBV.

§4º- A FPV garante a inscrição de atleta na Nota Oficial da CBV, se todos os documentos forem apresentados acompanhados de ofício ao setor de registro da FPV, com antecedência mínima de 7 (sete) dias para transações dentro do Estado e, antecedência mínima de 20 (vinte) dias para transações interestaduais.

ARTIGO 13º- Nenhum atleta poderá participar do Campeonato Estadual por mais de um filiado na mesma temporada, salvo por meio de cessão temporária quando o regulamento específico da categoria permitir e dentro dos limites estabelecidos neste regulamento.

ARTIGO 14º- As cessões temporárias obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Serão permitidas até duas cessões temporárias por equipe em cada etapa dos Campeonatos Estaduais nas categorias Sub-14(03), Sub-15(02), Sub-16(01), sub-17(00) e Sub-21(1996). As taxas relativas ao pedido de cessão temporária deverão ser pagas previamente ao pedido e anexado comprovante de pagamento junto com a ficha de solicitação, sob pena de indeferimento do pedidos Estaduais. A cessão temporária será válida para todas as etapas.
- b) Cada atleta poderá, durante o ano de 2016, participar de apenas uma equipe por meio de cessão temporária para os Campeonatos Estaduais, indiferente da categoria em que irá atuar.
- c) Para o Campeonato Estadual da categoria adulto e SUB-19 não será permitido o uso da cessão temporária.

ARTIGO 15º- Para fins de classificação, a equipe que incluir em sua relação nominal atleta sem condição de jogo (inscrito irregularmente ou fora do prazo estabelecido) será penalizada com a perda dos pontos da referida partida e **diminuído um ponto em seus pontos conquistados**, sendo considerada perdedora por W.O. e aplicado o placar de 25x0;

25x0; e 25x0, sendo também aplicáveis as medidas administrativas/ disciplinares pela FPV, conforme Anexo III deste regulamento.

ARTIGO 16º- Atleta e membro de comissão técnica que estiver cumprindo punição administrativa ou disciplinar perde a condição de jogo até o cumprimento integral da pena imposta ou por decisão do Tribunal de Justiça Esportiva que a restabeleça.

§1º- As penas impostas aos atletas, quando estipuladas em partidas/jogos, devem ser cumpridas de maneira pessoal e individual e são válidas para o Campeonato Estadual da categoria na qual o atleta foi penalizado.

§2º- Em caso de punição o membro de comissão técnica, por se tratar de pena de suspensão por prazo, este deve ficar afastado de suas funções até o cumprimento integral da pena que lhe foi imposta, independente da categoria/naipe em que foi originada a punição, mesmo que esta suspensão alcance o ano seguinte a aplicação da penalidade

§3º- Não havendo possibilidade de cumprimento integral da penalidade imposta aos atletas no ano de sua aplicação, a pena deverá ser cumprida no mesmo Campeonato no ano seguinte a sua aplicação, mesmo havendo alteração de vínculo para este atleta na FPV.

CAPÍTULO VI DAS TAXAS

ARTIGO 17º- Para disputar os Campeonatos Estaduais as Associações, Entidades, Clubes e Municípios deverão estar filiados ou vinculadas a FPV, bem como seus atletas e demais profissionais, devem estar registrados conforme normas do departamento de registro da FPV, obedecendo aos prazos descritos neste regulamento.

§ único - O custo de participação em cada competição está publicado no site da FPV na Nota Oficial 001/2016.

CAPÍTULO VII JOGOS

ARTIGO 18º- As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as regras oficiais de voleibol editadas pela FIVB, CBV e as especificidades deste regulamento.

ARTIGO 19º- Os jogos dos Campeonatos Estaduais no ano de 2016, obrigatoriamente, serão disputados em melhor de cinco sets, ou seja, 3 sets vencedores. Exceção ao Campeonato SUB-14(03) e aos jogos correspondentes às decisões de 5º lugar em diante, de cada campeonato, que serão disputados em melhor de três sets, ou seja, dois sets vencedores.

ARTIGO 20º- Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada em nota oficial para o início da primeira partida da rodada, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, a critério exclusivo do representante da FPV ou 1º Árbitro. Os demais jogos não terão tolerância.

§1º- Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número mínimo de atletas em quadra, conforme previsto na regra oficial de voleibol ou contido neste regulamento.

I - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 3x0, parciais (25X0; 25X0; 25X0).

II- A equipe ausente terá um ponto descontado da classificação, de acordo com o artigo 71 deste regulamento.

III- No caso de abandono ou afastamento de alguma Equipe participante, todos os seus resultados obtidos até aquele momento, serão considerados, para efeito da classificação geral, nulos, isto é, como se não tivesse ocorrido a participação da mesma no campeonato e não será computado nenhum ponto aos jogos que estão marcados e deveriam ser ainda cumpridos.

ARTIGO 21º- Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e serão descontados pontos para as mesmas, de acordo com o artigo 71.

ARTIGO 22º- Poderão ocupar o banco de reservas, devidamente uniformizados e inscritos na Relação de Nominal da Equipe, atletas e membros da comissão técnica, a saber:

§1º- Até 6 (seis) atletas reservas.

§2º- Até 5 (cinco) membros da comissão técnica

a saber: I - Técnico,

II - Assistente técnico I

III - Assistente técnico II

IV - Preparador físico,

V - Médico ou Fisioterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde.

§3º- Somente na impossibilidade do técnico cumprir seu ofício em quadra, é que o assistente técnico poderá assumir suas funções.

§4º- O técnico, os assistentes técnicos e o preparador físico, poderão atuar nos jogos, desde que estejam com condição de jogo na FPV.

ARTIGO 23º- A equipe inscrita em um Campeonato Estadual, poderá encaminhar até

72 horas do início da competição, para a FPV através do e-mail dt@voleiparana.com.br uma Relação Nominal com os atletas e membros da Comissão Técnica com obrigatoriamente o nome, o CPF e o número de Registro na CBV para consulta e validação dos registros dos mesmos. O não envio de tal relação responsabiliza a equipe participante pela legalidade dos membros ali constantes. A FPV disponibiliza em seu site, documento que servirá de modelo para a relação.

ARTIGO 24º- Uma Relação Nominal Definitiva deve ser entregue antes da 1ª rodada ao Delegado da FPV, com cópias suficientes para o número de equipes participantes e mais quatro adicionais para a FPV em jogos com transmissão, e duas, no caso de competições não transmitidas. Depois de entregue a Relação Definitiva, a numeração dos atletas e o capitão da equipe não podem ser mais alterados até o final da competição.

§ único – Na divisão especial do Campeonato Adulto e SUB-19 será permitida a troca dos atletas líberos durante a competição, por se tratar de um evento em turno e retorno e não por etapas mas os atletas devem atuar com a mesma numeração da relação nominal. Neste caso, o Técnico deve comunicar ao Delegado da Competição com antecedência mínima de 60 minutos antes do horário previsto para o próximo jogo, visando não rasurar a súmula que é previamente antecipada.

ARTIGO 25º- A equipe que atuar com numeração diferente da Relação Nominal encaminhada para a FPV pagará multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) até o final da competição, sob pena de ter lançado o valor no extrato do clube e cobrado em dobro posteriormente.

ARTIGO 26º- Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

1. O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short ou sunquine e meias.
2. A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquines, e camisas devem ser padronizados, exceto as peças do uniforme do Líbero, e estar rigorosamente limpos.
3. É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores – exceto o Líbero – e/ou sem a numeração oficial.
4. Os membros da comissão técnica devem se apresentar com camisas, camisetas ou jaquetas padronizadas, e a parte da vestimenta inferior permitida é a calça, que também devem ser padronizadas. Será permitida calça jeans, desde que tenham a coloração semelhante.

5. O capitão da equipe deve ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante a cor da camisa. Este requisito deve ser apresentado antes do capitão se dirigir à equipe de arbitragem para o início do protocolo oficial. A tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número.

6. O Líbero deverá usar uniforme de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe. Entende-se por contrastante uma cor diferente, e não o simples fato de combinação de cor invertida.

7. Os uniformes de atletas e comissões técnicas poderão ter aplicação de um ou mais patrocinador (es) e copatrocinador (es).

8. Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório ou político.

9. O 1º árbitro poderá, desde que considere válido e procedente, permitir ao atleta:

9.1 Jogar descalço;

9.2 Trocar o uniforme molhado, entre os sets ou após uma substituição, desde que não seja dentro da área de jogo, na condição de que o novo uniforme tenha a mesma cor, feitio e numeração.

9.3 Jogar com agasalhos, em climas frios, desde que sejam da mesma cor e feitio para toda a equipe – exceto o Líbero – e numerados.

9.4 Permitir que em clima frio atletas atuem com uma segunda pele, desde que os atletas que usarem seja na mesma cor, exceto o líbero.

9.5 Jogar com camisa de manga curta ou longa na mesma equipe e no mesmo jogo.

10. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso

de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.

ARTIGO 27º- Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o Delegado FPV ou o 1º Árbitro da partida decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.

§1º- Uma partida com interrupção superior a quatro horas terá o set em curso reiniciado, mantendo os já jogados, idem à alteração de quadra prevista na regra.

§2º- Medidas extraordinárias poderão ser tomadas pelo Delegado da FPV visando a segurança de todos para a realização da partida;

§3º- O jogo paralisado deve ser reiniciado o mais rápido possível e deve ser encerrado antes que se inicie a rodada subsequente.

ARTIGO 28º- O Delegado da FPV é a autoridade competente para interromper ou suspender a partida. Na ausência deste, o 1º Árbitro pode determinar ou solicitar à FPV interrupção ou a suspensão da partida.

§1º- A interrupção ou a suspensão só poderá ser determinada quando ocorrerem os seguintes motivos:

I - Falta de segurança para realização da partida;

II - Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso: (goteiras intermitentes, ranhuras no piso, rede ou bola defeituosa, etc.)

III - Falta de iluminação adequada;

IV - Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

ARTIGO 29º- O atleta e/ou membro da comissão técnica expulso não poderá participar ou interferir pelo resto do set. Deverá permanecer sentado na Área de Penalidade. Sem outras conseqüências.

§1º- Quando não houver no ginásio Área de Penalidade, a punição deverá ser cumprida onde determinar o Representante da FPV ou na sua ausência o 1º Árbitro.

§2º- Se um membro da equipe estiver cumprindo suspensão por determinação de Comissão Disciplinar e/ou TJD, será impedido de adentrar na área de jogo, mesmo para o aquecimento.

ARTIGO 30º- Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento parcial da equipe de arbitragem. Competindo ao Delegado ou o Árbitro presente providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s) por qualquer pessoa presente no ginásio.

§ único: se as equipes se recusarem a jogar a partida com a equipe de arbitragem incompleta serão penalizadas com WxO, sendo consideradas ausentes e não sendo computados pontos para as mesmas.

ARTIGO 31º- A equipe de arbitragem deverá se apresentar ao Delegado da FPV com 40 minutos antes do início das partidas ou 1 hora antes nas partidas transmitidas pela TV.

CAPÍTULO VII

IDADES E ESPECIFICIDADES

ARTIGO 32º- Os Campeonatos Estaduais serão disputados nas seguintes categorias:

Campeonato Estadual Sub-14, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2003;

Campeonato Estadual Sub-15, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2002;

Campeonato Estadual Sub-16, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2001;

Campeonato Estadual Sub-17, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2000;
Campeonato Estadual Sub-19, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 1998;
Campeonato Estadual Sub-21, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 1996;
Campeonato Estadual Adulto.

CAPÍTULO VIII PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO

ARTIGO 33º- A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

- VITÓRIA 3x0 ou 3x1 - 3 PONTOS
- VITÓRIA 3x2 - 2 PONTOS
- DERROTA 3x2 - 1 PONTO
- DERROTA 3x0 ou 3x1 - 0 PONTOS
- NÃO COMPARECIMENTO OU IRREGULARIDADE (-1) PONTO

ARTIGO 34º- A classificação nos grupos, etapas ou nos Grandes Prêmios obedecerá aos seguintes critérios, e considerando todos os jogos da fase, pela ordem:

- a) Número de pontos nos jogos (vitória/derrota);
- b) Número de vitórias;
- c) Set average; (divisão dos sets ganhos pelos sets perdidos, coeficiente maior)
- d) Pontos average; (divisão dos pontos ganhos pelos pontos perdidos, coeficiente maior)
- e) Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FPV)

ARTIGO 35º- A disposição das equipes nos grupos respeitará o sistema serpentina conforme artigo 36º deste regulamento, de acordo com o número de inscritos e o formato definido e as colocações no último campeonato Estadual, ou etapa no caso que couber. Em caso de novos participantes, sua colocação será definida por sorteio na FPV. Caso o campeonato não fora realizado no ano anterior, todas as colocações serão definidas por sorteio.

ARTIGO 36º- O sistema de formatação dos grupos obedecerá ao sistema de serpentina, conforme o número de participantes:

- a) 07 (sete) participantes: Grupo A: (1º, 4º e 5º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)
- b) 08 (oito) participantes: Grupo A: (1º, 4º, 5º e 8º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)
- c) 09 (nove) participantes: Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º e 9º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)
- d) 10 (dez) participantes: Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º e 9º) – Grupo B (2º, 3º, 6º, 7º e 10º)
- e) 11 (onze) participantes: Grupo A: (1º, 6º, 7º) – Grupo B (2º, 5º, 8º e 11º) – Grupo C (3º, 4º, 9º e 10º)

- f) 12 (doze) participantes: Grupo A: (1º, 6º, 7º e 12º) – Grupo B (2º, 5º, 8º e 11º) – Grupo C (3º, 4º, 9º e 10º)
- g) 13 (treze) participantes: Grupo A: (1º, 6º, 7º, 12º e 13º) – Grupo B (2º, 5º, 8º e 11º) – Grupo C (3º, 4º, 9º e 10º)

ARTIGO 37º- O formato de disputa de cada Estadual, **com as exceções contidas neste regulamento e seus anexos**, será da seguinte forma:

Com 03 participantes:

Fase Classificação:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 3º)

2º Rodada: (3º x 1º)

3º Rodada: (1º x 2º)

Em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 34 definem as colocações.

Fase Final:

4ª. Rodada: Decisão do título (1º Fase Classificatória x 2º fase classificatória)

Com 04 participantes:

Fase Classificação:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 3º) e (4º x 1º)

2º Rodada: (2º x 4º) e (1º x 3º)

3º Rodada: (3º x 4º) e (1º x 2º)

Em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 34 definem as colocações.

Fase Final:

4ª. Rodada: Decisão do título (1º Fase Classificatória x 2º fase classificatória)

05 participantes:

Fase Única:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 4º) e (5ºx1º), folga 3º

2º Rodada: (2ºx 3º) e (1º x 4º), folga 5º

3º Rodada: (4º x 5º) e (1º x 3º), folga 2º

4º Rodada: (2ºx 5º) e (3º x 4º), folga 1º

5º Rodada: (3º x 5º) e (1º x 2º), folga 4º

A equipe que tiver a melhor classificação é declarada campeã, em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 36º definem as colocações.

06 participantes:

Fase Única:

As equipes jogam dentro de um grupo único conforme segue:

1ª Rodada: (3ºx4º) , (2ºx5º), (1ºx6º);

2º Rodada: (2ºx3º) , (4ºx6º), (1ºx5º);

3º Rodada: (2ºx6º) , (3ºx5º), (1ºx4º);

4º Rodada: (5ºx6º) , (2ºx4º), (1ºx3º);

5º Rodada: (4ºx5º) , (3ºx6º), (1ºx2º);

A equipe que tiver a melhor classificação é declarada campeã, em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 34 definem as colocações.

07 participantes: Grupo A: (1º, 4º e 5º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)

1ª Fase:

1ª Rodada: (1ºx5º), (2ºx7º) , (3ºx6º) ;

2º Rodada: (4ºx5º), (3ºx7º) , (2ºx6º);

3º Rodada: (1ºx4º), (2ºx3º) , (6ºx7º);

2ª Fase: semifinais e 5º lugar

As duas equipes que tiverem as melhores classificações em seu grupo passam às semifinais, e as equipes restantes jogam para decidir o 5º lugar. Em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 34 neste regulamento definem as colocações.

Decisão do 5º lugar: Disputa de um triangular entre as três equipes restantes, ficando com o 5º lugar a equipe que tiver melhor campanha de acordo com o artigo 34 deste regulamento: 1º jogo (3º A x 4º B); 2º jogo (4º B x 3º B) e 3º jogo (3º B x 3º A). Esses jogos são de dois sets vencedores;

Semifinais: (1ºA x 2ºB) e (1ºB x 2ºA)

3ª Fase: Final e 3º Lugar

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

Decisão do título: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

08 participantes: Grupo A: (1º, 4º, 5º e 8º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)

1ª Fase:

1ª Rodada: (2ºx7º) , (3ºx6º) , (4ºx5º) e (1ºx8º)

2º Rodada: (2ºx6º) , (3ºx7º) , (4ºx8º) e (1ºx5º)

3º Rodada: (2ºx3º) , (6ºx7º) , (5ºx8º) e (1ºx4º)

2ª Fase: semifinais e 5º lugar

As duas equipes que tiverem as melhores classificações em seu grupo passam às semifinais, e as equipes que ficarem em terceiro lugar jogam para decidir o 5º lugar e as equipes que ficarem em 4º lugar jogam para decidir o 7º lugar. Em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 34 definem as colocações.

Decisão do 7º lugar: (4º Ax4º B)

Decisão do 5º lugar: (3º Ax3º B)

Semifinais: (1ºA x 2ºB) e (1ºB x 2ºA)

3ª Fase: Final e 3º Lugar

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

Decisão do título: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

09 participantes: Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º e 9º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)

1ª Fase:

1ª Rodada: (4ºx5º) e (1ºx8º), (2ºx7º) , (3ºx6º)

2ª Rodada: (9ºx8º) e (1ºx5º)

3ª Rodada: (2ºx6º) , (3ºx7º), (4ºx8º) e (1ºx9º)

4ª Rodada: (5ºx8º) e (9ºx4º)

5ª Rodada: (2ºx3º) , (6ºx7º) , (5ºx9º) e (1ºx4º)

2ª Fase: semifinais e 5º lugar

As duas equipes que tiverem as melhores classificações em seu grupo passam às semifinais, e as equipes que ficarem em terceiro lugar jogam para decidir o 5º lugar e as equipes que ficarem em 4º lugar jogam para decidir o 7º lugar. A equipe que ficar em quinto lugar no grupo A ficará com a 9ª colocação. Em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 67 definem as colocações.

Decisão do 7º lugar: (4º Ax4º B)

Decisão do 5º lugar: (3º Ax3º B)

Semifinais: (1ºA x 2ºB) e (1ºB x 2ºA)

3ª Fase: Final e 3º Lugar

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

Decisão do título: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

10 participantes: Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º e 9º) – Grupo B (2º, 3º, 6º, 7º e 10º)

1ª Fase:

1ª Rodada: (4ºx5º) e (1ºx8º), (2ºx7º) e (3ºx6º)

2ª Rodada: (9ºx8º) e (1ºx5º), (7ºx10º) e (6ºx2º)

3ª Rodada: (4ºx8º) e (1ºx9º), (3ºx7º) e (2ºx10º)

4ª Rodada: (5ºx8º) e (9ºx4º), (10ºx3º) e (7ºx6º)

5ª Rodada: (5ºx9º) e (1ºx4º), (6ºx10º) e (2ºx3º)

2ª Fase: semifinais e 5º lugar

As duas equipes que tiverem as melhores classificações em seu grupo passam às semifinais, e as equipes que ficarem em terceiro lugar jogam para decidir o 5º lugar e as equipes que ficarem em 4º lugar jogam para decidir o

7º lugar. As equipes que ficarem em quinto lugar jogam para decidir a 9ª colocação. Em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 34 definem as colocações.

Decisão do 9º lugar: (5º Ax5º B)

Decisão do 7º lugar: (4º Ax4º B)

Decisão do 5º lugar: (3º Ax3º B)

Semifinais: (1ºA x 2ºB) e (1ºB x 2ºA)

3ª Fase: Final e 3º Lugar

3º lugar (Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2)

Decisão do título: (Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2)

3 - Com 11 equipes inscritas ou mais, serão divididas em 3 grupos. O campeão de cada grupo se classifica junto com o melhor 2º colocado para as semifinais. 1º A x 2º melhor colocado e 1ºC x 1ºB. Para efeito de equidade entre grupos com número de participantes disformes, descarta-se todos os resultados do confronto com o 4º colocado do grupo, da equipe que estava no grupo composto por 4 (quatro) equipes. Os dois vencedores da semifinal jogam a partida final e os dois perdedores farão a disputa de 3º e 4º. As demais colocações serão definidas conforme campanha dentro dos grupos, em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 34 definem as colocações. Caso o número de inscritos seja ímpar, triangulares entre equipes classificadas nas mesmas posições entre seus grupos definirão as colocações: 5º lugar (3º A, 3º B e 3ºC); 8º (4ºA, 4ºB e 4ºC); 11º lugar (5ºA, 5ºB e 5ºC).

ARTIGO 38º- Para a pontuação dos Estaduais no formato classificatório através de Grandes Prêmios ou Etapas terão as seguintes pontuações.

Pontuação:

1º lugar: 25 pontos;

2º lugar: 20 pontos;

3º lugar: 16 pontos;

4º lugar: 13 pontos;

5º lugar: 10 pontos;

6º lugar: 08 pontos;

7º lugar: 06 pontos;

8º lugar: 05 pontos;

9º lugar: 04 pontos;

10º lugar: 03 pontos

11º em diante, 02 pontos

ARTIGO 39º- Para Classificação do Campeonato, em caso de empate em número de pontos alcançados nos GP's ou Etapas, os seguintes critérios serão utilizados nesta ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Número de vitórias durante as etapas; (nas fases classificatórias dos GP's ou etapas)
- e) Sets average durante toda a competição (nas fases classificatórias dos GP's ou etapas);
- f) Pontos average durante toda a competição (nas fases classificatórias dos GP's ou etapas);
- g) Sorteio, em formato definido pela FPV.

CAPÍTULO IX JUSTICA DESPORTIVA

ARTIGO 40º- As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas, diretamente e automaticamente pela Direção Técnica da FPV ou pela Presidência. O ANEXO III trata especificamente das medidas automáticas a serem adotadas para o bom andamento da competição.

§1º- Julgamento só acontecerá por uma das duas iniciativas aceitas: relatório de arbitragem/membro da FPV ou denúncia formal por membro participante do evento.

§2º- Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, etc.

§3º- Os julgamentos serão baseados no relatório do representante da FPV, equipe de arbitragem, representante técnico, diretoria da FPV, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (vídeo taípe) e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido.

ARTIGO 41º- As equipes participantes RECONHECEM AS MEDIDAS DISCIPLINARES COMO FERRAMENTA ÁGIL PARA O TRANSCORRER DOS CAMPEONATOS, E RECONHECEM TAMBEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL E A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INSTÂNCIAS PARA RESOLVER AS QUESTÕES QUE SURJAM ENTRE ELAS E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM PARA ESSES FINS.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 42º- As equipes são responsáveis pela condição de saúde e física de seus atletas, não cabendo qualquer tipo de responsabilidade, tanto direta como solidária, à

Federação Paranaense de Voleibol por eventuais acidentes, contusões, traumas ou episódio envolvendo a saúde dos atletas.

ARTIGO 43º- As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as conseqüências que delas possam emanar.

ARTIGO 44º- O protocolo da FPV é o único organismo, reconhecido, oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

ARTIGO 45º- Caberá exclusivamente a FPV, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

ARTIGO 46º- Somará a este regulamento, Notas Oficiais publicadas no site da FPV em setor específico para este fim, que tem o poder de alteração, modificação ou adendo deste regulamento.

ARTIGO 47º- As datas dos campeonatos estão previstas no Calendário Oficial da FPV publicado através de Nota Oficial no site da federação.

Curitiba, 25 de maio de 2016.

ANEXO I

PROTOCOLO DOS JOGOS CATEGORIAS MENORES

ANTES DO INÍCIO DO JOGO

13 MINUTOS: CONFERÊNCIA SÚMULA E FICHA DE CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

Os Técnicos são convidados a conferir e assinar a súmula e recebem as ordens de saque.

12 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais demais equipamentos.

11 MINUTOS: SORTEIO E CUMPRIMENTOS.

Os capitães se apresentam com uniforme com a tarja de identificação, participam do sorteio e depois assinam a súmula na mesa do apontador.

10 MINUTOS: APRESENTAÇÃO E CUMPRIMENTOS

Quando houver apresentação, os atletas perfilam em ordem numérica, após o capitão e o(s) líbero(s) sobre a linha lateral, e sob a ordem da arbitragem, se deslocam para o centro da quadra. Ao serem anunciados, cumprimentam a torcida. Após o apito da arbitragem, se deslocam para a linha lateral à direita, e depois para o centro para cumprimentos aos adversários.

08 MINUTOS: AQUECIMENTO.

As equipes dispõem de 6 minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 3 minutos para aquecimento em separado. O primeiro árbitro apita indicando o início do tempo de aquecimento.

Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

5 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro. (Este tempo é quando geralmente as equipes trocam de lado para atacar na saída de rede)

2 MINUTOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento. 1º e 2º árbitros cumprimentam o representante da FPV e pedem autorização para iniciar o jogo.

Os atletas devem deixar a quadra de jogo imediatamente e se dirigir ao banco de reserva, verificando se as camisas estão para dentro dos calções e se os cordões dos tênis estão corretamente amarrados.

30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.

O 2º árbitro confere as ordens de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO.

O 1º Árbitro deve apitar iniciando a partida

APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

Os 12 (doze) jogadores de cada equipe dirigem-se para a linha de fundo de sua respectiva quadra. Ao sinal do primeiro árbitro, dirigem-se à rede para cumprimentar os árbitros e os adversários. Em seguida, deixam a quadra de jogo indo para o seu respectivo banco de reservas.

Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES:

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

ANEXO II

PROTOCOLO DOS JOGOS CATEGORIA ADULTA

ANTES DO INÍCIO DO JOGO

19 MINUTOS: CONFERÊNCIA SÚMULA E FICHA DE CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

Os Técnicos são convidados a conferir e assinar a súmula e recebem as ordens de saque.

18 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais.

17 MINUTOS: SORTEIO E CUMPRIMENTOS.

Os capitães das equipes participam do sorteio e assinam a súmula.

16 MINUTOS: APRESENTAÇÃO DO JOGO.

O primeiro árbitro sinaliza e as equipes o acompanham, entrando na quadra de jogo até o meio; param e se voltam para a mesa de controle e para a Bandeira do Brasil. Neste momento as pessoas que não irão atuar no jogo deverão colocar-se no fundo de quadra (área de aquecimento ou atrás das placas), para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

O 1º árbitro deve-se posicionar no meio da quadra de frente e à esquerda da mesa de controle, ficando o 2º árbitro à direita. As equipes participantes deverão ficar perfiladas ao lado dos árbitros, posicionadas de frente para as câmeras de TV (caso o jogo seja televisionado) e para a mesa de controle.

4 (quatro) boleiros ou enxugadores entram na quadra carregando a Bandeira do Brasil. Posicionam-se entre a mesa de controle e o poste da rede. Deverão segurar a bandeira aberta e inclinada para o público e câmeras de TV.

O locutor anuncia a denominação oficial da competição, o número do jogo, o nome das equipes e anuncia todos os atletas e comissão técnica, e anuncia a execução do Hino Nacional Brasileiro.

Após a execução do Hino Nacional, o apito da arbitragem, se deslocam para a linha lateral à direita, e depois para o centro para cumprimentos aos adversários. e a execução do Hino Nacional Brasileiro

QUANDO O JOGO NÃO CONTAR COM SISTEMA DE SOM E LOCUÇÃO, o 1º árbitro apita autorizando a confraternização entre as equipes logo após as mesmas chegarem ao meio da quadra e cumprimentarem o público.

13 MINUTOS: AQUECIMENTO.

O 1º árbitro apita autorizando o início do aquecimento de rede. As equipes dispõem de 10 (dez) minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 5 (cinco) minutos para aquecimento em separado.

Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, tarjas de capitão,

as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

09 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro (Este tempo é quando geralmente as equipes trocam de lado para atacar na saída de rede)

3 MINUTOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento. 1º e 2º árbitros cumprimentam o delegado e pedem autorização para iniciar o jogo.

Os atletas devem deixar a quadra de jogo imediatamente e se dirigir ao banco de reservas, verificando se as camisas estão para dentro dos calções e se os cordões dos tênis estão corretamente amarrados. Os demais membros da comissão técnica que estão auxiliando no aquecimento deverão deixar a quadra, permanecendo apenas os membros que atuarão na partida.

Os jogadores iniciantes e o líbero, mais os membros da comissão técnica sentam-se no banco para a apresentação individual. Os atletas reservas deverão dirigir-se à zona de aquecimento.

30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.

O 2º árbitro envia 2 (duas) bolas para os boleiros, confere as ordens de saque, envia a bola para o

sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO.

O 1º árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque do jogo.

APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

Os 12 (doze) jogadores de cada equipe dirigem-se para a linha de fundo de sua respectiva quadra.

Ao sinal do primeiro árbitro, dirigem-se à rede para cumprimentar os árbitros e os adversários. Em seguida, deixam a quadra de jogo indo para o seu respectivo banco de reservas.

Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES :

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

ANEXO III MEDIDAS

DISCIPLINARES

1. As equipes participantes dos Campeonatos Estaduais promovidos pela FPV reconhecem e aceitam as decisões da Comissão de Justiça e Disciplina Esportiva (CJDD) para resolução de conflitos referentes a infrações disciplinares ou ocorrências relativas às competições esportivas, cabendo recurso ao Pleno do Tribunal de Justiça e Disciplina Esportiva da FPV. Referidas decisões se pautarão no Código Brasileiro de Justiça Esportiva, regulamentos, leis vigentes, estatuto da FPV e demais ordenamentos aplicáveis.

2. Durante as competições, medidas disciplinares poderão ser aplicadas, sob a égide deste regulamento, pelo Presidente da FPV ou delegado da competição, ou ainda pelo representante da FPV naquela competição, podendo as decisões serem ratificadas pela CJDD.

3. As decisões da CJDD estão sujeitas a recursos encaminhados ao Tribunal de Justiça e Disciplina Esportiva da FPV.
4. A reincidência específica no mesmo campeonato deverá receber punição maior do que a precedente.
5. Em virtude da ocorrência de infrações disciplinares ou fatos decorrentes da competição esportiva, poderão ser aplicados os seguintes tipos de punições:
Multas; Suspensão por partida; Realização de jogos com portões fechados; Interdição do ginásio.
6. A equipe regularmente inscrita que não comparecer na quadra para disputa de partida, se negar a entrar na quadra ou retirar sua equipe do jogo, ou ainda desistir de participar do Campeonato Estadual após o início da primeira fase, será desclassificada da competição e impedida de participar no ano seguinte do mesmo campeonato, salvo se requerer sua inscrição nos torneios de acesso ao Campeonato Estadual, desde que em dia com suas obrigações estatutárias, nelas incluídas as multas decorrentes de sua desistência. A equipe desclassificada perderá os pontos já conquistados no campeonato que desistiu e responderá pelos prejuízos da FPV e demais clubes participantes, bem como dos danos materiais decorrentes de sua falta.
7. As equipes CAMPEÃS E VICE-CAMPEÃS, na fase final de cada campeonato realizado, que não permanecerem no local da competição para cerimônia de premiação e dos melhores atletas, tão logo se encerre o último jogo programado. Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) e perderá o direito ao recebimento das premiações.
8. **Atleta ou membro de comissão técnica desqualificado (cartões vermelho e amarelo separados), deverá cumprir automaticamente uma partida de suspensão. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.**
9. **Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato três penalidades (cartões vermelhos), deverá cumprir automaticamente uma partida de suspensão. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial**
10. **Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato duas expulsões (cartões vermelho e amarelo juntos), deverá cumprir automaticamente uma partida de suspensão. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial**

11. Atleta ou membro de comissão técnica que for penalizado pelo árbitro da partida em decorrência de conduta ofensiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

Pena: suspensão por até 2 (duas) partidas.

Reincidência: suspensão por até 4 (quatro) partidas.

12. Atleta ou membro de comissão técnica que for penalizado pelo árbitro da partida em decorrência de conduta agressiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

Pena: suspensão por 3 (três) partidas.

Reincidência: suspensão por até 6 (seis) partidas.

Se a punição não puder ser cumprida na mesma competição, será cumprida no próximo campeonato oficial em que o atleta ou membro da comissão técnica participe. Ocorrendo a transferência ou cessão do atleta ou membro da comissão técnica para outra associação, aquele terá que cumprir a pena por completo.

13. Ocorrência de tumulto, desordens ou animosidades dentro do ginásio durante a realização de jogos do Campeonato Estadual serão analisadas pelo delegado da partida e/ou pelo representante da FPV, podendo ser tomadas as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, desde a retirada por completo do público ou mesmo a suspensão da partida. Sendo necessário, ou tendo a rodada mais jogos na sequência, poderá ser mantida a decisão para manutenção da ordem, mesmo que equipes diferentes estejam em quadra. As condutas descritas neste item não excluem a possibilidade de aplicação das medidas disciplinares aos envolvidos.

14. Ofensa moral aos representantes da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Estadual:

Pena: suspensão de 3 (três) partidas.

Reincidência: suspensão de 6 (seis) partidas.

15. Agressão ou tentativa de agressão seja física ou verbal, a representante da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Estadual:

Pena: suspensão de 6 (seis) partidas.

Reincidência: exclusão do campeonato.

16. Assumir em praças esportivas, antes, durante ou depois da competição, atitudes contrárias à disciplina e a moral desportiva:

Pena: suspensão de 2 (duas) partidas.

Reincidência: suspensão de 5 (cinco) partidas.

17. Deixar de apresentar o local de competição sem todos os requisitos constantes no artigo 8º deste regulamento.

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais).

18. Não apresentação de Relação Nominal para Jogos preenchida completamente ao Delegado ou 1º Árbitro antes da partida.

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais) a cada partida.

19. Não apresentação da carteira de Atleta ou de membro da comissão técnica

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$10,00 (dez reais) por atleta por partida

20. Deixar de cumprir decisão ou de colaborar na apuração de irregularidades Ou infrações ocorridas em seu ginásio.

Sanção: Perda do mando de campo por uma partida

Reincidência: Interdição do local por 6 meses

21. Permitir o uso, pela torcida, de instrumentos, artefatos, aparelhos (lanterna ou caneta laser) que prejudiquem a visão de atletas e árbitros, ou fazer uso de instrumentos sonoros que prejudiquem o andamento da partida, tais como instrumentos de percussão de qualquer origem, apitos, cornetas de qualquer espécie e instrumentos produzidos com garrafas pet.

Sanção: suspensão da partida até regularização, podendo as demais partidas da rodada serem realizadas sem a presença de público.

Reincidência: Perdas de mandos de campo necessários, ou em virtude da gravidade, interdição da praça esportiva para realização de novas partidas, até o final do Campeonato.

22. Atleta, membro da comissão técnica ou diretoria que apresentar em quadra ou ginásio, gestos obscenos, antes, durante ou após a partida.

Pena: Suspensão de até 2 (dois) jogos.

Reincidência: Suspensão de 4 (quatro) jogos ou eliminação do Campeonato.

23. Permitir que sua torcida ou membros da diretoria arremesse qualquer tipo de objeto, na quadra, banco de reservas, área de aquecimento ou em qualquer local que se encontre a equipe adversária ou no público.

Sanção: perda de mando de campo por uma partida

Reincidência: interdição do local por seis meses ou 05(cinco) jogos sem torcida.

24. Uso da camisa de jogo sem tarja de identificação do capitão da equipe:

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais)

25. Torcida adversária, desde que identificada pela equipe mandante, que danificar as dependências do ginásio ou que apresentem conduta contrária a disciplina e a moral desportiva:

Pena: 4 (quatro) partidas de mando da equipe cuja torcida foi identificada sem a presença de público.

Reincidência: interdição da praça esportiva.

A perda do mando de campo não exime o clube cuja torcida tenha danificado a estrutura física da praça esportiva, do dever de indenizar pelos prejuízos que está causando.

ANEXO IV REGRAS ESPECÍFICAS

A FPV emitirá com antecedência, Nota Oficial abrindo inscrições para os Campeonatos Estaduais, feminino e masculino, com identificação de sede, forma de hospedagem para as equipes, custo de alimentação, valor da Taxa de Inscrição e o prazo final para o encerramento das inscrições. Excetua-se os Campeonatos Estaduais das divisões especiais do Adulto e SUB-19.

ITEM I

CAMPEONATO ESTADUAL SUB-14 (2003)

O Campeonato Estadual SUB-14 (2003) será disputado em Etapa Única.

O formato de disputa do Campeonato obedecerá ao contido nos artigos 33, 34, 35, 36 e 37 deste regulamento.

Regras específicas para a categoria:

Altura da rede:

Masc – 2,24m

Fem – 2,10m

Sistema de jogo:

4x2 sem infiltração. O levantamento deve ser realizado por qualquer jogador da linha da frente, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente pelo levantador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

ITEM II

CAMPEONATO ESTADUAL SUB-15 (2002)

O Campeonato Estadual SUB-15 (2001) será disputado através de três etapas, sendo duas etapas de ordem classificatória com todos os jogos no formato de três sets vencedores, e uma fase final.

FASE CLASSIFICATÓRIA: As equipes serão dispostas em grupo único e se enfrentam, com até seis equipes em turno e retorno, e com sete ou mais, em turno único. Duas etapas serão realizadas em sede definida pela FPV para a realização de jogos.

As equipes participantes serão classificadas pelo resultado das partidas e conforme detalhado no artigo 40 e a classificação geral conforme determinado no artigo 41 e as quatro melhores campanhas passam para a próxima fase.

FASE FINAL: Semifinal, com cruzamento entre 2º x 3º e 1º x 4º. Os vencedores disputam o título, os perdedores disputam o terceiro lugar.

Regras específicas para a categoria:

Altura da rede:

Masc – 2,30m

Fem – 2,15m

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

Para 2017, as oito equipes melhores colocadas garantem vaga na Divisão Especial. As demais, deverão disputar a 1ª Divisão que terá inscrições abertas.

ITEM III

CAMPEONATO ESTADUAL SUB-16 (INFANTIL 2001)

O Campeonato Estadual Sub-16 (2001) será disputado em Etapa Única.

O formato de disputa do Campeonato obedecerá ao contido nos artigos 33, 34, 35, 36 e 37 deste regulamento.

Regras específicas para a categoria:

Altura da rede:

Masc – 2,35m

Fem – 2,20m

Líbero:

Apenas um líbero é permitido por equipe.

ITEM IV

CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 (2000)

O Campeonato Estadual SUB-17 (2000) será disputado através de três etapas, sendo duas etapas de ordem classificatória com todos os jogos no formato de três sets vencedores, determinados pelo número de equipes inscritas e o que rege os artigos 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 deste regulamento;

A disposição dos grupos na segunda etapa obedece à classificação da primeira etapa.

As Equipes, nos naipes masculino e feminino, classificadas de 1º a 8º lugares no Campeonato de 2016, estarão automaticamente classificadas pra divisão especial do Campeonato Estadual SUB-17 no ano de 2017. As demais Equipes serão distribuídas na 1ª Divisão de 2017.

Altura da rede:

Masc – 2,40m

Fem – 2,24m

ITEM V

CAMPEONATO ESTADUAL SUB-19 (nascidos a partir de 1998)

O Campeonato Estadual Sub-19 será disputado em 2016 em duas séries: Divisão Especial e 1ª Divisão.

DIVISÃO ESPECIAL

Na Divisão Especial, será disputado por seis equipes em cada naipe e na 1ª. Divisão por no máximo 10 equipes em cada naipe. Equipes participantes da Divisão Especial:

Feminino:

Amavôlei

Prefeitura de Marechal Cândido Rondon

Prefeitura de Curitiba Prefeitura de Telêmaco Borba Prefeitura de Castro

Prefeitura de Ponta Grossa

Masculino:

Amavôlei

Prefeitura de Castro

Prefeitura de Telêmaco Borba

AVP – Associação de Voleibol do Paraná

Círculo Militar do Paraná

Prefeitura de São João do Ivaí

O Campeonato Estadual SUB-19 Divisão Especial será disputado em **fase** classificatória e **fase** final.

FASE CLASSIFICATÓRIA: As equipes serão dispostas em grupo único se enfrentam em turno e retorno, em três etapas com sedes a serem definidas pela FPV. As seis equipes participantes serão classificadas pelo resultado das partidas e conforme detalhado no artigo 40 e a classificação geral conforme determinado no artigo 41.

1ª Etapa:

1ª Rodada Turno: (3ºx4º) , (2ºx5º), (1ºx6º);

2º Rodada Turno: (2ºx3º) , (4ºx6º), (1ºx5º);

3º Rodada Turno: (2ºx6º) , (3ºx5º), (1ºx4º);

2ª Etapa:

4º Rodada Turno: (5ºx6º) , (2ºx4º), (1ºx3º);

5º Rodada Turno: (4ºx5º) , (3ºx6º), (1ºx2º);

1ª Rodada Retorno: (3ºx4º) , (2ºx5º), (1ºx6º);

2º Rodada Retorno: (2ºx3º) , (4ºx6º), (1ºx5º);

3ª Etapa:

3º Rodada Retorno: (2ºx6º) , (3ºx5º), (1ºx4º);

4º Rodada Retorno: (5ºx6º) , (2ºx4º), (1ºx3º);

5º Rodada Retorno: (4ºx5º) , (3ºx6º), (1ºx2º);

FASE FINAL: Ao final da Fase Classificatória, as quatro melhores campanhas se classificam para as semifinais e disputa do título e as duas piores classificadas serão rebaixadas para a 1ª Divisão de **2017**.

As semifinais:

Semifinal 1 - 1º x 4º colocados da etapa classificatória;

Semifinal 2 - 2º x 3º colocados da etapa classificatória;

Fase final

Decisão do 3º lugar: Perdedor Semifinal 1 x Perdedor Semifinal 2;

Decisão do Título: Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2.

A disposição dos jogos na programação da etapa ficará a critério da FPV, visando oferecer horários diferenciados para a equipe organizadora e o interesse de transmissão via FPVTV, se houver.

1ª DIVISÃO

Para a 1ª Divisão, a FPV emitirá, com antecedência mínima de 30 dias, Nota Oficial abrindo inscrições para os naipes feminino e masculino.

FASE CLASSIFICATÓRIA: As equipes serão dispostas em grupo único e se enfrentam, com até seis equipes em turno e retorno, e com sete ou mais, em turno único. Duas etapas serão realizadas em sede definida pela FPV para a realização de jogos.

As equipes participantes serão classificadas pelo resultado das partidas e conforme detalhado no artigo 40 e a classificação geral conforme determinado no artigo 41, as quatro melhores campanhas passam para a próxima fase..

FASE FINAL: Semifinal, com cruzamento entre 2º x 3º e 1º x 4º. Os vencedores disputam o título, os perdedores disputam o terceiro lugar.

As Equipes Campeã e Vice-Campeã estarão classificadas para a Divisão Especial do Campeonato SUB-19 do ano de 2017.

A Fase Final será disputada com sede a ser definida pela FPV, devendo a sede custear a alimentação das equipes com a melhor colocação no masculino e no feminino;

As Etapas serão disputadas de sexta-feira a domingo. As equipes são responsáveis por seus colchões. Haverá escala para banhos e refeição de acordo com a sede.

A taxa de inscrição em cada Etapa do Campeonato Estadual Sub-19 da Divisão Especial e da Primeira Divisão, constam da Nota Oficial 001/2016 que deverá ser pago antecipadamente ou até antes do 1º jogo de cada etapa.

ITEM VI

CAMPEONATO ESTADUAL SUB-21 (1996)

O Campeonato Estadual Sub-21 (1996) será disputado em Etapa Única.

O formato de disputa do Campeonato obedecerá ao contido nos artigos 33, 34, 35, 36 e 37 deste regulamento.

Regras específicas para a categoria:

Utilização de Atletas:

Na relação de Atletas entregue ao Delegado da Competição no início do Campeonato deverão constar pelo menos 06 (seis) atletas nascidos nos anos de 1996 e 1997.

ÍTEM VII

CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO

O Campeonato Estadual Adulto será disputado em duas divisões: Divisão Especial e 1ª Divisão.

DIVISÃO ESPECIAL

Na Divisão Especial, será disputado por até cinco equipes no naipe Feminino e 5 equipes no naipe Masculino. ___Equipes participantes da Divisão Especial:

Feminino:

Amavôlei

Unibrasil Vôlei

Prefeitura de São José dos Pinhais

Prefeitura de Cascavel

Masculino

ASPMA / Araucária

Prefeitura de Foz do Iguaçu

AMVP - Maringá

Prefeitura de Castro

Prefeitura de Toledo

FASE CLASSIFICATÓRIA: As equipes serão dispostas em grupo único, se enfrentam em turno e retorno. Com jogos no sistema ida e volta. Cada rodada é composta de dois jogos, com um jogo no sábado e um jogo no domingo, podendo ser em outros dias, desde de que acordado entre as equipes.

FASE FINAL: Ao final da Fase Classificatória, as duas equipes melhores classificadas disputam o título, a primeira partida com mando da equipe classificada em segundo lugar na fase classificatória e a segunda e terceira partidas (se necessária) com mando da equipe melhor colocada na fase de classificação. Fica com o título a equipe que vencer dois jogos na fase final, indiferente dos resultados dos sets.

Ao final da fase de classificação, a equipe classificada em 5º Lugar em ambos os naipes, estará automaticamente rebaixada pra 1ª divisão do Campeonato Estadual Adulto 2017.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Regras específicas para a categoria:

Utilização de Atletas:

O Campeonato Estadual Adulto não terá restrição de idade, mas as equipes que inscreverem atletas menores de idade, assumem a responsabilidade integral da sua participação em uma competição adulta.

1ª DIVISÃO

O Campeonato Estadual Adulto da 1ª Divisão será disputado por no máximo 10 equipes em cada naipe.

Para a 1ª Divisão, a FPV emitirá, com antecedência mínima de 30 dias, Nota Oficial abrindo inscrições para os napes feminino e masculino.

FASE CLASSIFICATÓRIA: As equipes serão dispostas em grupo único e se enfrentam, com até seis equipes em turno e retorno, e com sete ou mais, em turno único. Duas etapas serão realizadas em sede definida pela FPV para a realização de jogos.

As equipes participantes serão classificadas pelo resultado das partidas e conforme detalhado no artigo 40 e a classificação geral conforme determinado no artigo 41 e as quatro melhores campanhas passam para a próxima fase.

A Equipe Campeã estará classificada para a Divisão Especial do Campeonato Estadual Adulto do ano de 2017.

A sede das finais do Campeonato Estadual Adulto da 1ª Divisão é de direito da FPV, podendo repassar esse direito para as equipes.

Regras específicas para a categoria:

Utilização de Atletas:

O Campeonato Estadual Adulto não terá restrição de idade, mas as equipes que inscreverem atletas menores de idade, assumem a responsabilidade integral da sua participação em uma competição adulta.


Neuri Barbieri
Presidente



2.2 CAMPEONATOS REGIONAIS

Em razão dos resultados homologados pela Direção Técnica, publica-se a classificação do Regional Adulto 1º Turno, realizado na cidade de Curitiba e região;

Aprovação de Resultados:

Feminino:

Jogo 01 – **SF Sports/Curitiba** 3 X 0 **APCEF**

(25x11/25x19/25x17)

Jogo 02 – **Colombo/Mambembe** 3 X 0 **Duque de Caxias**

(25x17/25x21/25x22)

Jogo 03 – **SF Sports/Curitiba** 3 x 0 **Duque de Caxias**

(25x15/25x8/25x17)

Jogo 04 – **APCEF** 3 X 1 **Colombo/Mambembe**

(17x25/25x15/25x16/25x20)

Jogo 05 – **Duque de Caxias** 3 X 1 **APCEF**

(25x16/25x19/18x25/25x14)

Jogo 06 – **SF Sports/Curitiba** 3 X 2 **Colombo/Mambembe**

(25x20/22x25/24x26/25x17/15x9)

Resultado Final do 1ª Turno:

Feminino:

Campeã: **SF Sports/Curitiba**

2º Lugar: **Colombo/Mambembe**

3º Lugar: **APCEF**

4º Lugar: **Duque de Caxias**



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Campeonato Regional Adulto *Masc* 2016

COPA SMELJ CURITIBA 1º Turno



Alteração devido a dificuldade em ginásio da sede.

FEMININO									
JOGO	DATA	HORÁRIO	CIDADE	GINÁSIO	CAMISA	CLUBE	x	CLUBE	CAMISA
6	03/06	20h30	Pinhais	T. Neves		SF Sports/Nale/Pinhais	X	PM Ponta Grossa	

Endereço Tancredo Neves: R. Onze de Junho, 673 (R. Vinte e Dois de Abril), Pinhais, PR, 83323-050

Fábio de Almeida
Diretor Técnico

6. REGISTRO

Publica-se, nesta data, as movimentações de atletas no Paraná nos dias 24/05/2016 e 25/05/2016.

Nota Oficial CBV	Data da Publicação	Registro CBV	Nome do transacionado	Equipe	Tipo de Movimentação	Validade
094	23/05/2016	96.406	Aline Cruz Almeida	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	85.038	Amanda Louise Marin	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	88.635	Bruna Miranda Grangel Ferreira	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	81.995	Carolina Alves de Arruda	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	85.866	Denise Lazaroto Andrade	P . M . COLOMBO	*Transferência - Estadual*	31/12/2016
094	23/05/2016	87.499	Iara Regina Vicari	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	102.544	Jessica Luli Babes	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	103.784	Liliana Laura Rossentin	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	98.357	Mariana Gonçalves da Rocha	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	97.441	Mariana Miguel Presidente	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	98.358	Monica Priscila Rolim Garcia	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	110.897	Morgana de Fatima Domacoski	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	96.249	Pryscila Silveira Teixeira	P . M . COLOMBO	Transferência - Estadual	31/12/2016
094	23/05/2016	83.388	Salete Gonçalves Ferreira	P . M . COLOMBO	*Transferência - Estadual*	31/12/2016
094	23/05/2016	147.960	Bruna Ortiz Habowski	U . E . P . G.	Cessão temporária	30/11/2016
094	23/05/2016	143.834	Joana Camargo Zela	U . E . P . G.	Cessão temporária	30/11/2016



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

095	24/05/2016	117.378	Arthur Diego Mariano Lanci	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	107.952	Daniel Zeferino Lazzari	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	58.680	Edilson Luiz Barboza	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	109.762	Eduardo Davi Marinho da Rocha	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	102.153	Felipe Cavazin Numasawa	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	78.904	Fernando de Britto Mari	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	107.954	Fernando Henrique dos Santos Brasil	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	71.542	Hélio Afonso Jatobá Storch	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	71.543	João Paulo Rossi	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	95.597	Leandro Colaute Tureta	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	53.768	Leandro Viana	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	64.132	Renato Soares Sanches Dias	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	91.776	Robson Florentino Xavier	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	62.349	Rodrigo Wagner Galhardo	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	91.787	Wildes Oliveira da Silva	AMVP	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	90.428	Ana Francieli Verza	P . M . CASCABEL	Transferência - Estadual	31/12/2016
095	24/05/2016	111.238	Bianca Caoline Dezordi	P . M . CASCABEL	Transferência - Estadual	31/12/2016
095	24/05/2016	92.490	Bruna Daiane Andreolla	P . M . CASCABEL	Transferência - Estadual	31/12/2016
095	24/05/2016	95.957	Debora Regina Weber Gameiro	P . M . CASCABEL	Transferência - Estadual	31/12/2016
095	24/05/2016	109.757	Diulia Rafaela Menegoto Serafim	P . M . CASCABEL	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	132.833	Juliano Tharso Trindade	P . M . CASCABEL	Recadastramento - Técnico	31/12/2016
095	24/05/2016	7.646	Ladir Salvi	P . M . CASCABEL	Transferência - Estadual	31/12/2016
095	24/05/2016	95.736	Marieta Cristina Ferreira Brito	P . M . CASCABEL	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	112.084	Sabrina Roberta Wagner Gomes	P . M . CASCABEL	Transferência - Estadual	31/12/2016
095	24/05/2016	84.105	Tamiris de Oliveira	P . M . CASCABEL	Renovação	31/12/2016
095	24/05/2016	148.657	Barbara Carini Nunes	P . M . COLOMBO	Registro	31/12/2016
095	24/05/2016	148.355	Bruna Mariani dos Santos	P . M . COLOMBO	Registro	31/12/2016
095	24/05/2016	148.361	Bruna Pedrozo de Moraes	P . M . COLOMBO	Registro	31/12/2016
095	24/05/2016	148.356	Jeovana de Oliveira	P . M . COLOMBO	Registro	31/12/2016
095	24/05/2016	148.359	Keollin Barbosa de Castro Peres	P . M . COLOMBO	Registro	31/12/2016
095	24/05/2016	148.358	Renata Marques de Assunção	P . M . COLOMBO	Registro	31/12/2016
095	24/05/2016	148.349	Ana Beatriz Daniel Gnioto	P . M . MEDIANEIRA	Registro	31/12/2016
095	24/05/2016	148.350	Isabela Binotti	P . M . MEDIANEIRA	Registro	31/12/2016
095	24/05/2016	148.345	Julia Sacoman Padilha	P . M . MEDIANEIRA	Registro	31/12/2016
095	24/05/2016	143.060	Rafaela Farias	P . M . MEDIANEIRA	Renovação	31/12/2016

Sandra Mara Santos



Gerente de Registros

7. ARBITRAGEM

Comunicado Oficial 035/2016 – Arbitragem

De ordem do Presidente da Federação Paranaense de Voleibol, a Direção de Arbitragem torna público o que segue:

Convoca os árbitros para atuarem na 2ª fase regional dos Jogos Escolares do Paraná promovido pelo Governo do Estado através da Secretaria do Esporte. Ficam cientes os árbitros das responsabilidades e deveres a serem cumpridos, e o uso das padronizações atualizadas.

Salientamos, ainda, que o árbitro que tiver algum ônus com o estado terá o pagamento de suas diárias bloqueado automaticamente, bem como o árbitro que não chegar no dia e horário marcado não receberá a respectiva diária.

Em relação aos coordenadores que atuarem nas competições, estejam cientes que é de sua responsabilidade, enviar um relatório no término da competição para o e-mail escalas@voleiparana.com.br, esclarecendo todos os acontecidos, o em ,o não comparecimento de árbitros, a atuação dos mesmos, postura, aparência, parte técnica, parte disciplinar, cumprimento de horários, enfim, tudo que seja relevante para uma posterior análise de todos. Também, pedimos aos coordenadores e árbitros mais experientes, que ajudem e auxiliem os mais novos que estarão atuando pela primeira vez como árbitros da FPV.

Gostaria de passar 2 lembretes que serão de suma importância para os árbitros e coordenadores: confirmem com muita calma e atenção a documentação dos atletas e não esqueçam de levar para os jogos o número do seu PIS.

Vôlei de Quadra: Calça preta, cinto preto, camisa da FPV, meia branca e tênis predominantemente branco, em caso de temperatura baixa, permitido o uso de blusa branca.

Alguns procedimentos sobre os pagamentos mudaram, portanto leiam atentamente o que se segue abaixo:

- O PAGAMENTO AGORA SERÁ VIA FPV, TANTO DAS DIÁRIAS QUANTO DO DESLOCAMENTO;
- **TODOS OS ÁRBITROS DEVERÃO TER CONTA NA CAIXA PARA RECEBIMENTOS;**
- O PAGAMENTO DEVERÁ ACONTECER EM MÉDIA 15 DIAS APÓS O TÉRMINO DA COMPETIÇÃO;
- A RESPONSABILIDADE DOS PAGAMENTOS AGORA É DA FPV, NÃO MAIS DO GOVERNO;
- OS COORDENADORES DAS REGIONAIS, ASSIM QUE TIVEREM PRONTA (ANTES DO TÉRMINO DA COMPETIÇÃO), DEVERÃO ENVIAR UMA PLANILHA COM OS VALORES DO DESLOCAMENTO DE CADA ÁRBITRO PARA O E-MAIL: escalas@voleiparana.com.br ;
- OS 10% EM RELAÇÃO AOS JOGOS, JÁ SERÃO RETIDOS DIRETAMENTE NA FPV ANTES DO PAGAMENTO, LEMBRANDO QUE O VALOR É CIMA DAS DIÁRIAS



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

- APENAS, NÃO INCLUINDO O DESLOCAMENTO;
- TUDO ISSO ESTÁ ACONTECENDO, POIS HOUVE LICITAÇÃO PARA O PAGAMENTO DOS JOGOS, E A EMPRESA VENCEDORA, PAGARÁ DIRETAMENTE A FPV E ESTA REPASSARÁ AOS ÁRBITROS OS VALORES, FICANDO ASSIM O PROCESSO MAIS ÁGIL.
 - QUALQUER DÚVIDA ENTRE EM CONTATO COMIGO NOS TELEFONES ABAIXO.

*Coordenador de Arbitragem: Tiago Augusto Possobon (41) 9236-6227
(41) 9663-7534*

TODOS OS COORDENADORES APITAM TAMBÉM.....

Bons jogos e bom trabalho à todos.....

OBS: USAR O UNIFORME NOVO NA CHEGADA AS CIDADES E LOCAIS.....COORDENADORES, POR GENTILEZA TIRAR UMA FOTO COM A EQUIPES COMPLETA E COM O UNIFORME E ME ENVIAR POR E-MAIL DEPOIS.....

RONCADOR

Endereço CCO: RUA SÃO PAULO, ANEXO A PREFEITURA – JAIR (44) 9969-5281

Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL

DATA: 28.05 A 01.06.2016

APRESENTAÇÃO: 27.05 ATÉ 17H00

Coordenador: Valdomiro Guandeline – Londrina

Árbitros: Edari Cecere - Borrazópolis

Francieli Feitosa - Campo Mourão

Jaime Lima - Nova Esperança

Paulo Devides – Londrina

Peter Gattaz - Nova Esperança

CAFELÂNDIA

Endereço CCO: CASA DA CULTURA – PRAÇA BRASÍLIA – ROBERTINHO (44) 9991-6400

Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL

DATA: 28.05 A 01.06.2016

APRESENTAÇÃO: 27.05 ATÉ 17H00

Coordenador: Tiago de Barba – Céu Azul

Árbitros: Altamiro Ferrari – Cascavel

Bruna Trevisol – Corbélia

Eduardo de Medeiros -Corbélia

João Paulo Polles – Cascavel

Maykon Santos – Corbélia

Pietra Giacomelli – Campo Bonito

JAPURÁ



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Endereço CCO: CASA DA CULTURA, RUA PALMITAL, S/N – TRINDADE (44) 9115-1615
Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL **DATA: 28/05 A 02/06/2016**

APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: *Alessandro Alvarenga -Umuarama*
Árbitros: *Horiy Semiguem – Maringá*
Jhonatan Tonácio –Doutor Camargo
Andre Marostica – Pérola

ASSAÍ

Endereço CCO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SILVA SANTOS – RUA BOLÍVIA, S/N – MAURICIO MAMARAL (43) 9905-4193
Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL **DATA: 28/05 A 01/06/2016**

APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: *Ruancristy Fernandes – Andirá*
Árbitros: *Aleticia –Quatiguá*
Anyelen Araujo – Iporã
Pedro Leonel -Andirá
Estefan Assi – Siqueira Campos

AMPERE

Endereço CCO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – RUDNEY (42) 8413-2369
Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL **DATA: 28/05 A 01/06/2016**

APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: *Elisandro de Lima – Francisco Beltrão*
Árbitros: *Clair dos Santos – Capanema*
Daniel Weigher -Capanema
Juliano Maziero –Francisco Beltrão
Osmar Bach Junior – Dois Vizinhos
Pedro Paradizinski – Planalto
Anderson Ferreira - Capanema

JURANDA

Endereço CCO: CASA DA CULTURA, AV. PARANÁ, 139 - AMARAL (44) 9881-4514



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL

DATA: 28/05 A 30/05/2016

APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: Antonio Jacinto - Maringá
Árbitros: Jose Augusto de Oliveira - Maringá
Lucas Garcia - Maringá
Murilo Zanon - Maringá

REBOUÇAS

Endereço CCO: GINÁSIO DE ESPORTES - RUA ADOLFO STADLER- TIAGO POSSOBON (41) 9663-7534

Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL

DATA: 29/05 A 01/06/2016

APRESENTAÇÃO: 29/05 ATÉ 13H00

Coordenador: Luciérica Vicentin - Curitiba
Árbitros: Anderson Luiz - Ponta Grossa
Luciano Oliveira - Fazenda Rio Grande
Leandro Marezi - Cambira

IVAIPORÃ

Endereço CCO: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1000 - MILICO (41) 9631-6421

Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL

DATA: 28/05 A 30/05/2016

APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: Lorena Fonseca - Santo Antonio da Platina
Árbitros: João Paulo da Mata - Santo Antonio da Platina
Wiliam Rodrigues - Borrazópolis
Rodrigo dos Santos - Londrina

RIBEIRÃO DO PINHAL

Endereço CCO: RUA SINEZIO A. BORGES, S/N - CENTRO - SONINHA (44) 9666-7611

Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL

DATA: 28/05 A 01/06/2016

APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: Wagner de Carvalho - Santo Antonio da Platina



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Árbitros: *Nathalia Ohashi – Santo Antonio da Platina*
Kayque Olivetti – Quatiguá
Weverton Borges – Joaquim Távora

CAMBÉ

Endereço CCO: RUA FRANÇA, 641 – CENTRO – CAMILA (43) 9631-1445
Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL **DATA: 28/05 A 01/06/2016**
APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: *Marciano Sanches - Arapongas*
Árbitros: *Ademir de Almeida – Porecatu*
Camila Silva - Londrina
Jefferson Wronski – Santo Antonio da PLatina
Julio Baptista – Londrina
Luana Salço – Ibioporã
Priscila Curce – Arapongas

FLORAÍ

Endereço CCO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 144 –
AGNALDO (44) 9108-9494
Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL **DATA: 28/05 A 01/06/2016**
APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: *Ederson Carmona – Maringá*
Árbitros: *Augusto Frota – Maringá*
Bruno Bonadio – Nova Esperança
Igor Lourença - Loanda
Miller Oliveira – Joaquim Távora
Thaigo Fernandes – Maringá
Valdemar Santim – Loanda

GUARATUBA

Endereço CCO: GINASIO DE ESPORTES NEI BRAGA – RUA NICOLAU ABAGGE, 1300 – MOREIRA (41)
9978-1220
Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL **DATA: 28/05 A 01/06/2016**
APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: *Wilmar Gouveia - Colombo*
Árbitros: *Carla do Rosário - Curitiba*



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Fernando dos Santos - Curitiba
João Paulo Santana -Paranaguá
Paulo Rocha - Guaratuba
Suelen Cordeiro -Paranaguá
Vanessa Redes -Curitiba

SANTA HELENA

Endereço CCO: SECRETARIA DE ESPORTES - RUA JOSÉ BIESDORF, S/N - JEAN (45) 9911-1035
Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL **DATA: 28/05 A 01/06/2016**
APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: *Marco Waldow -Palotina*
Árbitros: *Everton Bubanz - Santa Helena*
Marcelo da Silva -Palotina
Mateus Hoffelder - Céu Azul
Rodrigo Calisto -Assis CHateaubriand
Simone de Souza -Palotina
Wellington da Silveira - Toledo

JAGUARIAIVA

Endereço CCO: RUA MAJOR VERGILIO, S/N - CIDADE ALTA - ROCCO (42) 9950-7785
Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL **DATA: 28/05 A 30/05/2016**
APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: *Dimas Koppe - Wenceslau Braz*
Árbitros: *Gustavo Souza -Santa Cruz do Rio Pardo*
Rodrigo Junior -Guapirama
Vandré Dalcin -Londrina

CANTAGALO

Endereço CCO: RUA SANTO ANTONIO, S/N - MARIO SERGIO (42) 9962-1733
Alojamento arbitragem: ALOJAMENTO

VOLEIBOL **DATA: 28/05 A 01/06/2016**
APRESENTAÇÃO: 27/05 ATÉ 17H00

Coordenador: *Rafael Gomes - Francisco Beltrão*
Árbitros: *Cesar Spoiler - Francisco Beltrão*
Marcio Lucieto - Francisco Beltrão



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Marcos da Cruz – Francisco Beltrão

ITAIPULÂNDIA

Endereço CCO: AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES – TRAVESSA CARLOS GOMES

Alojamento arbitragem: HOTEL – ver na CCO

VOLEIBOL

DATA: 27/05 A 31/05/2016

APRESENTAÇÃO: 26/05 ATÉ 13H00

Coordenador: *Luis Eduardo Locatelli Guerreiro -Maringá*

Árbitros: *Alessandro Lara - Cascavel*

Ana Carolina Radunz – Cascavel

Ana Flávia Tomim –Assis Chateaubriand

Lidiane Braun – Cascavel

Rafael Murilho – Cascavel

Tiago Augusto Possobon
Gerente de Arbitragem

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.

Neuri Barbieri
Presidente